



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 028 DE 19 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre autorização para realização de concurso público para o provimento de vagas destinadas ao cargo de professor”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 19 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o MEMO Nº. 423/17/PROENS/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 04 (quatro) vagas destinadas ao cargo de Professor do quadro efetivo da UERR, sendo:

Curso	Vagas
Direito	02
Educação Física	01
Enfermagem	01

Art. 2º As normas para este concurso serão estabelecidas em edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3024 em 19.06.17



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br